CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 7/2025
de 18 de fevereiro

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Marísia Adriana dos Reis Araújo, para exercer o cargo de Inspetora Geral de Finanças.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 70º do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, conjugado com os n.ºs 3 e 6 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2019, de 20 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Marísia Adriana dos Reis Araújo para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspetora Geral de Finanças.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

A2025/S2/BO31/13466
Resolução n.º 7/2025